



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES

OFÍCIO 145/2019/CH/REITORIA

Fortaleza, 01 de julho de 2019.

Ao Senhor

Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos

Superintendência de Infraestrutura

Assunto: **Horário de funcionamento do CH nas férias e expediente nas portarias dos blocos no período**

Prezado superintendente,

Objetivando dar maior segurança ao Centro de Humanidades (CH) durante o período de férias, o CH seguirá, nos dias úteis, o seguinte calendário de funcionamento:

- No CH 1, os portões deverão ser fechados às 18:45h, seguindo o horário de funcionamento da Biblioteca.
- No CH 2 e CH 3, a partir das 18h os portões deverão ser fechados.

Nos finais de semana, os portões permanecerão fechados, e qualquer utilização dos espaços nos horários em que o acesso for restrito deverá ser comunicada previamente à Diretoria do Centro de Humanidades, para que seja dado conhecimento à Divisão de Vigilância e Segurança.

Quanto ao expediente nas portarias, considerando que no período de férias não existe previsão de utilização dos blocos didáticos, solicitamos que, por economicidade, verifique-se a possibilidade de alteração do horário de expediente noturno para diurno dos funcionários das portarias.

Atenciosamente,

DANYELLE NILIN GONÇALVES
Diretora em exercício do Centro de Humanidade

Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE NILIN GONCALVES, Vice Diretor**, em 02/07/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0862575** e

o código CRC **1B988251**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7602
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.040758/2019-20

SEI nº 0862575